



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

PORTARIA CISVALE Nº 002/2023

Caucaia, 02 de Janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo indicado(s), para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Lara Rayssa Angelo Cordeiro:** auxiliar administrativo, matrícula 202, lotada no Centro de Especialidades Odontológica Dr. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa a mesma fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do CEO – Caucaia Dr.Danilo Dalmo da Rocha Corrêa.

Art. 2º - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do CEO – Caucaia Dr.Danilo Dalmo da Rocha Corrêa ficará a cargo da servidora ora designada.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 002.2023.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do CISVALE